

A comissão formada pelos docentes Luiz Cláudio da Costa, Alexandre Sá e professoras Inês de Araujo e Marisa Flórido e pelas discentes Ana Cople e Virna Santolia reuniu-se no dia 08 de agosto de 2024 para analisar as novas solicitações e definir a distribuição da verba restante após a solicitação de junho de 2024. A comissão orientou-se pela **Normativa PPGArtes 07/2023 – Da Solicitação de Uso de Verba PROAP**, sobretudo, pelos itens V e VI da referida Normativa para avaliar os valores e efetuar a distribuição da verba restante.

A vontade geral desta Comissão foi contemplar o maior número de pedidos dirigidos à produção intelectual/artística, especialmente as solicitações dos discentes.

As considerações que orientaram a avaliação de junho de 2024 (ver ata publicada no site do PPGArtes) foram mantidas – apoio de 4 diárias para eventos e residências artísticas nacionais com duração de pelo menos 4 dias e 2 diárias internacionais para reuniões científicas e residências artísticas em outros países. Os valores das diárias são definidos pela Capes.

Os solicitantes devem ficar atentos, para a efetuação dos pagamentos, à comunicação a ser feita, ao longo do semestre, pelo e-mail desta Comissão e com uma antecedência de aproximadamente 15 a 30 dias.

Sem mais nada a declarar, damos publicidade às decisões da Comissão de Verba PROAP

Luiz Cláudio da Costa
Coordenador do PPGArtes


Marisa Flórido
Docente

Alexandre Sá
Docente


Ana Cople
Discente



Inês de Araujo
Docente



Virna Santolia
Discente